

ÍNDICE

BAHIA	4
APORA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ MENDES DE SOUZA	4
BARREIRAS / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADROALDO JOSE WEISHEIMER, CAROLINA HANISCH WEISHEIMER	4
ITABERABA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOEDILSON MASCARENHAS ASSIS, H S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DORINE DAYSE PEDREIRA DE CERQUEIRA	6
SALVADOR / BA	7
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZILDA ARAUJO PEDREIRA	7
SAO FELIX / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEFFERSON FERREIRA SILVA	7
UNA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARTHUR TEIXEIRA MONTEIRO DE ALMEIDA, JULIO CESAR VIEIRA FRANCA, ILMA VERA VIEIRA FRANCA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALOIZIO OTTONI	9
PARÁ	10
ANANINDEUA / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA MARIA AGUIAR GURJÃO, CARLOS ALBERTO DA CRUZ GURJÃO JUNIOR, CLAUDIA CRISTINA AGUIAR GURJÃO, CARLA ALESSANDRRA AGUIAR GURJÃO	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	11
RIO DE JANEIRO	11
ITAGUAI / RJ	11
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE CORREIA DE OLIVEIRA	11
RIO DAS OSTRAS / RJ	12
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANGELA MORGADO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANGELA MORGADO	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELEN LUCE MARINHO SILVA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO MONTICELI GREGIS, CAROLINI SCHUH GREGIS	14
SANTA CATARINA	15
CACADOR / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT SPE LTDA	15
CRICIUMA / SC	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANO DALTOÉ, FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, MATEUS DAL TOÉ, TAMIRIS DAL TOE, GIOVANA DALTOÉ	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VOLNEI ROSSO, INÊS TOMASI ROSSO,, NEREU DAGOSTIM, VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, ANISVALDA ROSSO, SULLAR INCORPORACOES LTDA	16
FRAIBURGO / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE DE CAMPOS	16
GASPAR / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADMINISTRADORA DE BENS SCHUMACHER LTDA, EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	17
ITUPORANGA / SC	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DIMAS EVALDO BECKER	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA MERCEDES FRANÇA	18
JOINVILLE / SC	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARMEM LUCIA INÁCIO	19
NAVEGANTES / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ISIDERIO EGER, MARIA EZONETE EGER	19
NOVA VENEZA / SC	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERNADETE LUIZA BORTOLOTTTO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA BORTOLOTTTO GAVA, LAENIO ARISTIDES GAVA	20
PORTO UNIAO / SC	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NINITA FARIAS	20
RIO DO SUL / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILSON DE SOUSA, MARLI BESCHINOK DE SOUSA, ORLANDO DE SOUSA, DIOCLEZIA RIBEIRO CORRÊA SOUSA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALDO SCHEIDT	22
URUBICI / SC	22

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO HILTON DE SOUZA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE URUBICI	23
SÃO PAULO	23
ASSIS / SP	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DIRCE FERRAZ DE OLIVEIRA	23
TAQUARITINGA / SP	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO TINTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	24

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ MENDES DE SOUZA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ-BA EDITAL 016/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que JOSÉ MENDES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 03.163.268-87 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 280.242.145-04, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, nº 76, Distrito de Itamira, Aporá/BA, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá- BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na Estrada da Malhadinha, Zona Rural, Aporá/BA, medindo uma área total de 11,6512 ha, ou seja 26,7 tarefas baianas, confrontando-se com a Estrada de Itamira a Aporá, propriedade do Sr.º Davino Manoel do Nascimento e propriedade da Sr.ª Valdelice Maria de Jesus, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 23 de julho de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADROALDO JOSE WEISHEIMER, CAROLINA HANISCH WEISHEIMER**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS-BAHIA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ADROALDO JOSÉ WEISHEIMER, brasileiro, casado, maior, empresário, inscrito no CPF nº 031.173.175-97 e portador da cédula de identidade RG nº 11.727.911-04 SSP/BA, inscrito no endereço eletrônico: adroaldo72@me.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 07/11/2014, com CAROLINA HANISCH WEISHEIMER, brasileira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.241.946-77 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 033.877.785-70, endereço eletrônico: carolcvh@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Ibirapuera, nº 377, Bairro Renato Gonçalves, neste Município de Barreiras -- Bahia, requereram o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIO, protocolado sob nº 101.745, em 08/03/2019, com tempo de posse não inferior a 15 (quinze) anos, do imóvel rural descrito como AVENIDA AYHLON MACÊDO, NO LOTEAMENTO MARIA PERCÍLIA II, NESTE MUNICÍPIO DE BARREIRAS -- BAHIA, DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE, o qual confronta-se com o "LOTE TIPO CHÁCARA, situado na BR-242, nº 134, Loteamento Maria Percília II, com

inscrição imobiliária municipal sob o nº 02.00.0030508.001, neste Município de Barreiras -- Bahia, com área total de 12.884,00m², conforme memorial descritivo a seguir: MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel: LOTE TIPO CHÁCARA -- GLEBA A - Município: Barreiras - U.F.: BA - Área (m²): 4.252,00 - Perímetro (m): 315,181; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A5L V 5084, de coordenadas N 8.657.214,44m e E 499.585,24m; deste, segue confrontando com Lote - Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°46'10" e 34,22 m até o vértice A5L V 5085, de coordenadas N 8.657.199,56m e E 499.616,05m; 208°24'25" e 25,25 m até o vértice A5L M 8314, de coordenadas N 8.657.177,35m e E 499.604,04m; deste, segue confrontando com União Nordeste Brasileira da Igreja do Adventista, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°24'25" e 93,92 m até o vértice A5L M 8315, de coordenadas N 8.657.094,74m e E 499.559,36m; deste, segue confrontando com BR-242, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°45'00" e 36,25 m até o vértice A5L M 8316, de coordenadas N 8.657.104,58m e E 499.524,47m; deste, segue confrontando com José Maria Albuquerque, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57'00" e 125,54 m até o vértice A5L V 5084, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. MEMORIAL DESCRITIVO - Imóvel: LOTE TIPO CHÁCARA -- GLEBA B - Município: Barreiras - U.F.: BA - Área (m²): 8.632,00 - Perímetro (m): 149,406; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A5L M 8317, de coordenadas N 8.657.302,82m e E 499.634,13m; deste, segue confrontando com o Rio Grande, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°07'44" e 17,76 m até o vértice A5L P 6353, de coordenadas N 8.657.290,68m e E 499.647,09m; 141°14'27" e 22,51 m até o vértice A5L P 6354, de coordenadas N 8.657.273,13m e E 499.661,18m; 164°08'05" e 38,30 m até o vértice A5L P 6355, de coordenadas N 8.657.236,29m e E 499.671,65m; 165°13'01" e 37,04 m até o vértice A5L P 6356, de coordenadas N 8.657.200,48m e E 499.681,10m; 170°42'50" e 52,92 m até o vértice A5L M 8312, de coordenadas N 8.657.148,25m e E 499.689,64m; deste, segue confrontando com União Nordeste Brasileira da Igreja Adventista Sétimo Dia, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°46'32" e 90,41 m até o vértice A5L M 8314, de coordenadas N 8.657.177,35m e E 499.604,04; deste, segue confrontando com Lote - Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°24'25" e 25,25 m até o vértice A5L V 5085, de coordenadas N 8.657.199,56m e E 499.616,05m; 295°46'10" e 34,22 m até o vértice A5L V 5084, de coordenadas N 8.657.214,44m e E 499.585,24m; deste, segue confrontando com José Maria Albuquerque, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57'00" e 101,00 m até o vértice A5L M 8317, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL -- Sistema Geodésico Local). Responsável Técnico: LORENÇO INACIO KAPPES -- Engenheiro Agrônomo -- CREA 13.810/D - Código Credenciamento A5L, recolheu ART nº BA20180103519", Cadastro Imobiliário Municipal nº 02.00.003.0508.001, situado na área maior em nome de LUZIA ELIANE MACÊDO SCHULLER, JOSÉ BONIFÁCIO DE MACÊDO, AUGUSTO RIBEIRO DE MACEDO, CUMINGUES RIBEIRO DE MACÊDO e AHYLON DOS SANTOS MACEDO, denominada "Fazenda Rio de Ondas", atualmente perímetro urbano de Barreiras, com área remanescente de 115,7048 hectares, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras -- Bahia no Livro "3" de Transcrição sob o nº 2053 em 26 de Fevereiro de 1942, transferida para esta Serventia em 29/10/1990 no Livro "2" de Registro Geral sob nº 703 e parte a área correspondente a descrita na Matrícula 5540, nesta serventia. Assim, nos termos do art. 216-A, IV, § 4º da Lei n. 6.015/1973, procedo a NOTIFICAÇÃO para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Barreiras -- Bahia, 22 de Julho de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO OFICIAL

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOEDILSON MASCARENHAS ASSIS, H S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.043/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOEDILSON MASCARENHAS NONATO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 562.124.535-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na BR 242, KM-90, s/nº, bairro Cidade de Deus -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.086.0107.001. Com área total de 1.848,00m² (um mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 30,80m de frente, 30,80m de fundo, 60,00m do lado direito e 60,00m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-BX (Livro de Registro Geral), ficha 01, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Firma H.S. Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.689.559/0001-12. Confrontantes: FRENTE: BR-242; LADO DIREITO: imóvel de Matrícula nº. 9.932, registrada neste serviço extrajudicial; LADO ESQUERDO: imóvel de posse do Sr. Gabriel Mendes Mascarenhas; FUNDO: rua Mauro Calixto. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Firma H.S. Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DORINE DAYSE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.129/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: DORINE DAYSE PEDREIRA DE CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.073.075-49. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Arlindo Leone, nº. 06, bairro Oriente -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.053.0123.001 Com área total de 111,15m² (cento e onze vírgula quinze metros quadrados) e área total construída de 89,90m² (oitenta e nove vírgula noventa metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 3,57m de frente, 3,39m de fundo, 29,71m do lado direito e 29,50m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está registrada no Livro 2-Z (Livro de Registro Geral), ficha 01, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Helena Marques Machado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 405.205.015-00. Confrontantes: FRENTE: rua Arlindo Leone; LADO DIREITO: imóvel nº. 08 da rua Arlindo Leone; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 74 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de posse do senhor Carlito Macêdo da Silva. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo

previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 / Telefone: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZILDA ARAUJO PEDREIRA**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ANAILDES DE JESUS LOPES, CPF: 629.276.985-20, RG: 04.038.318-06, brasileira, solteira, cuidadora, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua General Labatut, nº 59, Edf. Kitty, apartamento nº 202, Barris, Salvador/BA, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 2305, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 233227-2. Neste ato, representada por sua advogada EUVALDINA LIMA DE ALMEIDA, CPF: 400.526.805-68, OAB/BA Nº 7959.

COMARCA - SAO FELIX/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JEFFERSON FERREIRA SILVA**

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, ao proprietário tabular, Jaymer Moniz de Aragão Oliver, que Jefferson Ferreira Silva, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 51831112, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 070.946.805-97, residente e domiciliado na Rua Professor Isaias Alves de Almeida, nº 266, Costa Azul, Salvador, Bahia, protocolizou, sob nº 1.406, em 03/03/2021, neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Passos, nº 3, Centro, CEP 44.360-000, São Félix, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ nº 65/2017, visando o registro da aquisição de propriedade da área de 38,50 hectares (trinta e oito hectares e cinquenta centiares), integrante do imóvel assentado no registro nº 493, a fls. 201, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Imóveis de São Félix/BA, cuja descrição "inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas E: 506216,796 m e N: 8597837,398 m, confrontando com Florisvaldo de Jesus dos Santos, C.P.F. nº 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar e o Rio Paraguaçu, confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas E: 506310,3576 m e N: 8597694,0600 m, com azimute de 146° ,51' 58,12'' e distância de 171,17 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas E: 506310,1936 m e N: 8597445,3580 m, com azimute de 180° ,02' 16,02'' e distância de 248,70 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas E: 506322,2107 m e N: 8597289,3220 m, com azimute de 175° ,35' 45,83'' e distância de 156,50 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas E: 506316,3271 m e N: 8597197,5380 m, com azimute de 183° ,40' 04,06'' e distância de 91,97 m; confrontando com Rio Paraguaçu, deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas E: 506275,8152 m e N: 8597136,0630 m, com azimute de 213° ,23' 05,28'' e distância de 73,62 m; confrontando com a Fazenda Pilar, sob responsabilidade da possuidora Ednalva Conceição Santos CPF nº 007.424.185-02, deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas E: 506215,9921 m e N: 8597142,7110 m, com azimute de

276°,20' 28,06'' e distância de 60,19 m; confrontando com a Fazenda Pilar da possuidora Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas E: 506121,2074 m e N: 8597146,0490 m, com azimute de 272° ,01' 00,96'' e distância de 94,84 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas E: 505954,5380 m e N: 8597109,5920 m, com azimute de 257° ,39' 41,57'' e distância de 170,61 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas E: 505915,5646 m e N: 8597132,4910 m, com azimute de 300° ,26' 11,62'' e distância de 45,20 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas E: 505877,2372 m e N: 8597129,6240 m, com azimute de 265° ,43' 19,48'' e distância de 38,43 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas E: 505769,7379 m e N: 8597077,2290 m, com azimute de 244° ,00' 55,67'' e distância de 119,59 m; confrontando com a Fazenda Pilar, ocupante Ednalva Conceição Santos CPF n.º 007.424.185-02, deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas E: 505582,6678 m e N: 8597093,4120 m, com azimute de 274° ,56' 39,18'' e distância de 187,77 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas E: 505552,0522 m e N: 8597105,1400 m, com azimute de 290° ,57' 37,70'' e distância de 32,79 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas E: 505507,6585 m e N: 8597172,7150 m, com azimute de 326° ,41' 48,87'' e distância de 80,85 m; confrontando com Antônio dos Santos, CPF n.º 420.890.935-87, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas E: 505485,5184 m e N: 8597219,9390 m, com azimute de 334° ,52' 52,81'' e distância de 52,16 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas E: 505554,6122 m e N: 8597425,1690 m, com azimute de 18° ,36' 23,72'' e distância de 216,55 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas E: 505557,0084 m e N: 8597463,6510 m, com azimute de 3° ,33' 47,15'' e distância de 38,56 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas E: 505662,9675 m e N: 8597409,7760 m, com azimute de 116° ,57' 03,96'' e distância de 118,87 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas E: 505753,5210 m e N: 8597417,7200 m, com azimute de 84° ,59' 11,18'' e distância de 90,90 m; confrontando com Manoel Caetano Conceição, CPF n.º 378.908.325-91, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas E: 505769,4934 m e N: 8597475,7730 m, com azimute de 15° ,23' 00,35'' e distância de 60,21 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas E: 505808,1538 m e N: 8597512,1470 m, com azimute de 46° ,44' 43,22'' e distância de 53,08 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas E: 505927,5990 m e N: 8597568,4090 m, com azimute de 64° ,46' 41,75'' e distância de 132,03 m; confrontando com Edson Sales dos Santos, CPF n.º 983.391.995-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas E: 505935,0963 m e N: 8597594,7270 m, com azimute de 15° ,54' 03,05'' e distância de 27,37 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas E: 505967,2369 m e N: 8597604,5620 m, com azimute de 72° ,59' 09,34'' e distância de 33,61 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas E: 506000,5809 m e N: 8597657,3030 m, com azimute de 32° ,18' 07,05'' e distância de 62,40 m; confrontando com Elizangela de Jesus dos Santos, CPF n.º 018.205.955-36, Justo Possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Pilar e Florisvaldo de Jesus dos Santos, CPF n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas E: 506008,1919 m e N: 8597707,1750 m, com azimute de 8° ,40' 37,20''

e distância de 50,45 m; confrontando com Florisvaldo de Jesus dos Santos, CPF n.º 054.583.835-59, Justo Possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pilar, deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas E: 506133,0706 m e N: 8597779,6910 m, com azimute de 59° ,51' 23,86'' e distância de 144,41 m; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas E: 506216,7960 m e N: 8597837,3980 m, com azimute de 55° ,25' 25,63'' e distância de 101,69 m; encerrando este perímetro com 2.754,00 m", cujo proprietário tabular é Jayme Moniz de Aragão Oliver, com promessa registrada sob n.º 778, do Livro B, de Título e Documentos para Jefferson Ferreira Silva, que exerce a posse no imóvel desde 2000. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade pelo instituto da usucapião. São Félix, 23 de julho de 2021. Rafael Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARTHUR TEIXEIRA MONTEIRO DE ALMEIDA, JULIO CESAR VIEIRA FRANCA, ILMA VERA VIEIRA FRANCA

ANDRÉA PIGNATTI, Registradora de Imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que JULIO CESAR VIEIRA FRANCA, brasileiro, arquiteto, portador do RG 951.062-1 SSP-SE, CPF 574.201.305-15 e ILMA VERA VIEIRA FRANCA, brasileira, viúva, portadora do RG 155087 SSP-SE, CPF 189.448.335-91, requereram a Retificação Extrajudicial de registro (artigo 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado Grupo Piedade (ex Taboquinhas), de matrícula 1.008, deste registro imobiliário, de sua titularidade, localizado na Zona da Piedade. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante da FAZENDA BOM FUTURO, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, ARTHUR TEIXEIRA MONTEIRO DE ALMEIDA (CPF 357.867.285-87), NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALOIZIO OTTONI

ANDRÉA PIGNATTI, Registradora de Imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que ALOIZIO OTTONI, brasileiro, aposentador, viúvo, portador do RG 11.674.176-74 SSP-BA, CPF 105.307.207-44, requereu a Retificação Extrajudicial de registro (artigo 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado Fazenda Bom Jardim, de matrícula 3.327, deste registro imobiliário, de sua titularidade, localizado na Zona do Maroim. Devido à falta de anuência expressa

na planta e no memorial descritivo do(a) titular do imóvel confrontante, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(a) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SANDRA MARIA AGUIAR GURJÃO, CARLOS ALBERTO DA CRUZ GURJÃO JUNIOR, CLAUDIA CRISTINA AGUIAR GURJÃO, CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 108216, com os seguintes dados do Requerente(s): SANDRA MARIA AGUIAR GURJÃO, Inscrita no CPF/MF sob o nº 264.394.842-49, CARLOS ALBERTO DA CRUZ GURJÃO JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob o nº 663.349.772-53, CLAUDIA CRISTINA AGUIAR GURJÃO, Inscrita no CPF/MF sob o nº 599.213.742-49, CARLA ALESSANDRA AGUIAR GURJÃO, Inscrita no CPF/MF sob o nº 846.700.612-91. Identificação do imóvel usucapiendo: Três Residências, com numerações residenciais 08/1, 08/2 e 08/3, distribuídas em um terreno, localizado na Estrada do Maguari, Rua Raimundo de Oliveira, nº 08, Centro em Ananindeua/PA. A posse da requerente atinge 34 anos e 10 meses, imóvel adquirido em 18/03/1986, através de contrato particular de compra e venda, realizado pela imobiliária FREDAN LTDA., à época pelo valor de Cr\$ 1.500,00(mil e quinhentos cruzados), e até os dias atuais a requerente mantém-se de posse contínua, ininterrupta, mansa e pacífica, a requerente alega que o imóvel não possui matrícula no Registro de imóveis. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1986. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os titulares de direitos reais e de outros direitos do imóvel usucapiendo, FREDAN LTDA E SEUS EVENTUAIS REPRESENTANTES. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000. Ananindeua 21 de July de 2021 Rafael Alvarez Paulino Iacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20099. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20099. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20099. EDITAL DE CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO ALIANCE II ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ALIANCE CONSTRUTORA LTDA, requereu o Cancelamento do Loteamento registrado no R-2 da matrícula de nº 47.948, desta serventia, denominado "ALIANCE II", localizado na Estrada do Curuçambá Leste, nº 40, em Ananindeua/PA, conforme Requerimento de Cancelamento de Loteamento, declarando não ter sido vendido nenhum dos lotes, apresentando Relatório do Departamento de Posturas e Licenciamento de Obras da Prefeitura de Ananindeua/PA, aprovando o cancelamento. NOTIFICAM-SE, nos termos do artigo 23, §2º da Lei nº 6.766/79, a quem possa interessar, do inteiro teor do requerimento feito e seus documentos, os quais se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento. O edital será publicado três dias seguidos, podendo para tanto ser impugnado nesta serventia, com fundamentos, o presente requerimento, no prazo legal de 30 dias, a contar da última publicação. Assim decorrido o prazo legal, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público. terça-feira, 3 de agosto de 2021 Sérgio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITAGUAI/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE CORREIA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.469, de 27 de novembro de 2019 o requerimento por meio do qual JORGE CORREIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CNH nº. 1812472420, registro nº. 00612621790, DETRAN/RJ, CPF nº. 160.218.277-91, assistido por sua advogada Drª. Mayumy Cyrne Tani, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 205.305, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial extraordinário, nos termos do art. 1.238, do Código Civil, do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº. 04 da Quadra 98, do Loteamento "ENTRONCAMENTO BRISA-MAR", FRENTE: com 12,70m para a Estrada RJ-14 paralelo a BR-101 (Rodovia Rio Santos); FUNDOS: com 12,70m para o Lote 06; LADO DIREITO: com 29,30m para o Lote 05; LADO ESQUERDO: com 29,30m para o Lote 03; área total de 372,11m²; o imóvel usucapiendo de propriedade de HEITOR BARBOSA NEVES, oriundo do nº. de Ordem 2.273 de 10/05/1965, fls. 5v/6, Livro 3-C do Registro de Imóveis anexo ao Cartório do 3º Ofício de Justiça deste Município; tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Técnico, LEONARDO EMMERICK CORDEIRO, CREA/RJ nº. 2007116702, ART nº. 2020190187074, RNP nº. 2004191180. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detêm a posse há mais de 27 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, HEITOR BARBOSA NEVES (Lote 04), NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES (Lote 03) comprometido com: JOSÉ FREIRE DA SILVA, ZÉLIA CARMEM TEIXEIRA e AVANY TEIXEIRA MENDONÇA, WASHINGTON JOSÉ HENRIQUE BENJAMIM DE PAULA (Lote 05) e NIVALDA FARANI NEPOMUCENO (Lote 06), apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da data da segunda e última publicação deste, cientes de que, caso não

contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 21 de julho de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 90621 tendo como Requerente ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA, brasileira, viúva, servidora pública, nascida em 04/03/1971, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1989, filha de Onofre Ramalho de Souza e Maria Aparecida de Souza, portadora do CNH nº 00241878248, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/09/2019, da carteira de identidade nº 086686474, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 012.225.457-05, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, lotes 28 e 30, quadra 17, Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: Uma área de terra situada no Loteamento Cidade Praiana, com área total de 720,00 m², constituída pelos Lotes 28 e 30 da Quadra 17, situado à Rua Espírito Santo, localizada em Zona Urbana do Município de Rio das Ostras, Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 428, Livro 2-B, fls. 159, no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Michael Rolnick e Sebastião da Silva, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF nº 058.437.077. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Os Requerentes atendem ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 46 (quarenta e seis) anos ininterruptamente pela Solicitante e seus antecessores, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Fica intimado na qualidade de titular registral: Michael Rolnick. E cedente Sebastião da Silva, acima qualificado bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 11 /06/2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROSANGELA MORGADO**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 89544, em 02/02/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ROSANGELA MORGADO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06268014-0, expedida pelo IFP/RJ, em 27/05/1994 e do CPF nº 071.872.367-86, residente e domiciliada na Rua Tijuca, Lote 5, Quadra 8A, Parque Zabulão, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art.

216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: área de 157,85m², correspondente à fração de 50% (cinquenta por cento) do Lote 05, da Quadra 8A, do Loteamento Parque Zabulão, situado na Rua Tijuca, nesta cidade de Rio das Ostras - RJ, com a seguinte descrição: mede 20,00 metros de frente para a Rua projetada (atual Rua São Francisco); 16,50 metros de fundos para o lote 4; 19,00 m na lateral esquerda para a Rua Laranjeiras; e 15,30 m de lateral direita para a Rua Tijuca, perfazendo uma área de 315,70m². Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 9857, Livro 2-W, fls. 219, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote 05, da Quadra 8A, do loteamento, Parque Zabulão, Rio das Ostras-RJ, como proprietários: GUIOMAR GOMES DERZI e seu marido MAGID MACIEL DERZI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº 104.822.96704, e MARINETE DO CARMO COSTA, brasileira, desquitada, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.280.178-81, todos residentes em Rio das Ostras. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 1978, totalizando 42 (quarenta e dois) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSANGELA MORGADO**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 89544, em 02/02/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ROSANGELA MORGADO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 06268014-0, expedida pelo IFP/RJ, em 27/05/1994 e do CPF nº 071.872.367-86, residente e domiciliada na Rua Tijuca, Lote 5, Quadra 8A, Parque Zabulão, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: área de 157,85m², correspondente à fração de 50% (cinquenta por cento) do Lote 05, da Quadra 8A, do Loteamento Parque Zabulão, situado na Rua Tijuca, nesta cidade de Rio das Ostras - RJ, com a seguinte descrição: mede 20,00 metros de frente para a Rua projetada (atual Rua São Francisco); 16,50 metros de fundos para o lote 4; 19,00 m na lateral esquerda para a Rua Laranjeiras; e 15,30 m de lateral direita para a Rua Tijuca, perfazendo uma área de 315,70m². Matrícula/Transcrição: Matrícula nº 9857, Livro 2-W, fls. 219, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote 05, da Quadra 8A, do loteamento, Parque Zabulão, Rio das Ostras-RJ, como proprietários: GUIOMAR GOMES DERZI e seu marido MAGID MACIEL DERZI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob o nº 104.822.96704, e MARINETE DO CARMO COSTA, brasileira, desquitada, inscrita no CPF/MF sob o nº 208.280.178-81, todos residentes em Rio das Ostras. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 1978, totalizando 42 (quarenta e dois) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial

com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELEN LUCE MARINHO SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ nº 08.727.981/0001-85, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1995561, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HELEN LUCE MARINHO SILVA, brasileira, empresária, identidade DETRAN/RJ nº 10738753-2 e CPF nº 090.345.097-61 casada com MAICON ROBERTO AMARAL DA SILVA pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda, datado em 30/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 341701 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Elisio de Oliveira Belchior nº 247 -- Casa 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIAGO MONTICELI GREGIS, CAROLINI SCHUH GREGIS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº1993858, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO MONTICELI GREGIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96588233000, residente e domiciliado(a) na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3600, Edifício Origami, Apto. 1502, Barra da Tijuca, Cep. 22775-040, Rio de Janeiro/RJ, CAROLINI SCHUH GREGIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68875320004, residente e domiciliado(a) na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3600, Edifício Origami, Apto. 1502, Barra da Tijuca, Cep. 22775-040, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 100.2000.133.015.399-3, firmada em 29/10/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 346356 - R10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3600, Edifício Origami, Apto. 1502, Barra da Tijuca, Cep. 22775-040, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT SPE LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.654/0001-77, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 226, 1º Andar, Box 04 - Anexo, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, representada por Felipe Ramos D' Agostini, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 13/02/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.752/SC e inscrito no CPF sob nº 008.482.959-19, residente e domiciliado na Rua Henrique Bruggemann, nº 97, Apartamento nº 703, Centro, na Cidade de Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 121.077 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHAMPAGNAT, localizado neste Município de Caçador/SC, na Rua Herculano Coelho de Souza, possuindo uma área total de 27.454,01m² (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros e um decímetro quadrados), a ser implantado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 35291 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O loteamento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 02 (duas) quadras, subdivididas em 40 lotes, uma área de equipamentos comunitários, uma área verde e três áreas destinadas às ruas (rua A, prolongamento da rua Bertha Groth e prolongamento da rua Daniel Lessing). Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 9.331, de 7 de abril de 2021, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a seguinte LICENÇA AMBIENTAL, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, qual seja: LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 6899/2019, assinada digitalmente em 21/10/2019, por Valdez Rodrigues Venâncio, com validade de 24 (vinte e quatro) meses. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 09 de agosto de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JULIANO DALTOÉ, FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, MATEUS DAL TOÉ, TAMIRIS DAL TOE, GIOVANA DALTOÉ

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JULIANO DALTOÉ, inscrito no CPF sob o nº 896.561.219-53, casado com FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, inscrita no CPF sob o nº 910.328.069-15, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Schmitz, nº 68, Centro, Grão-Pará/SC; MATEUS DAL TOÉ, inscrito no CPF sob o nº 064.781.519-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro Máximo, nº 595, bairro Mino do Mato,

Criciúma/SC; TAMIRIS DAL TOÉ, inscrita no CPF sob o nº 075.739.939-86, residente e domiciliada na Rua Vitório Serafim, nº 120, Centro, Criciúma/SC; e GIOVANA DALTOÉ, inscrita no CPF sob o nº 035.390.949-11, residente e domiciliada na Rua Antônio Teodoro Máximo, nº 595, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 76.220, cujo imóvel possui a área de 9.930,30m², localizado na Rua Luiz Netto, e Rua João Scotti, Bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Lote 01 com 993,03m², Área Lote 02 com 993,03m², Área Lote 03 com 993,03m², Área Lote 04 com 993,03m², Área Lote 05 com 993,03m², Área Lote 06 com 1.241,29m², Área Lote 07 com 1.241,29m², Área Lote 08 com 1.241,29m² e Área Lote 09 com 1.241,28m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 23.07.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333.396, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VOLNEI ROSSO, INÊS TOMASI ROSSO,, NEREU DAGOSTIM, VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, ANISVALDA ROSSO, SULLAR INCORPORACOES LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VOLNEI ROSSO, inscrito no CPF sob nº 452.448.209-15 e sua esposa INÊS TOMASI ROSSO, inscrita no CPF sob nº 987.683.019-87, residentes na Rua Augusto Miguel Borges, nº 310, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC; NEREU DAGOSTIM, inscrito no CPF sob o nº 144.702.099-53 e sua esposa VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, inscrita no CPF sob o nº 657.600.509-15, residentes na Rodovia Luiz Rosso, s/nº, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC; ANISVALDA ROSSO, inscrita no CPF sob o nº 823.628.319-49, residente na Rodovia Luiz Rosso, s/nº, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, e SULLAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.358.810/0001-01, situada à Rua Clovis Cruz, nº 109, bairro Zona Sul, na cidade de Balneário Rincão/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.358, cujo imóvel possui a área de 24.545,00m², localizado na Rodovia Luiz Rosso, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: área desmembrada 01 de 4.375,00m², área desmembrada 02 de 4.900,00m², área desmembrada 03 de 9.625,00m² e área desmembrada 04 de 5.645,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 12.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento, conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333342, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE DE CAMPOS

ROBSON MARCELO PEREIRA, inscrito no CPF 066.995.409-80, Oficial Interino do Ofício de Registro de

Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/12/2018 o requerimento pelo qual JOSÉ DE CAMPOS, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade nº 1.103.259 e CPF sob nº 148.085.019-53 e sua esposa ANTONIA DE CAMPOS, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade 2.664.931/SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 781.767.009-91, residentes e domiciliados na localidade de Lau Mello, interior de Fraiburgo -SC, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 54.988, na modalidade de Usucapião Ordinário, com posse comprovada de 25 (vinte e cinco) anos, portanto, com previsão no art. 1.242 do Código Civil, sobre o imóvel: um terreno rural, com a área de 102.982,65m² (Cento e dois mil, novecentos e oitenta e dois metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) e a área de 50.697,50m² (cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na localidade de Lau Mello, neste município e Comarca de Fraiburgo -SC, transcrição n. 15.022 do livro 3-H, fls. 268 do Registro de Imóveis da Comarca de Videira - SC, de propriedade de José Ricardo Ferreira e sua esposa Maria do Carmo Luiz (ambos falecidos). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrimensor Giuliano Carvalho, inscrito no CREA/SC 058990-3/SC. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADMINISTRADORA DE BENS SCHUMACHER LTDA, EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de ADMINISTRADORA DE BENS SCHUMACHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 06.177.480/0001-47, estabelecida à Rua José Júlio Schumacher, nº 391, centro, na cidade de Guabiruba/SC e EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, estabelecida com sede à Avenida Santa Terezinha, nº 373, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar/SC. Foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento rural de 14 (quatorze) áreas, mais o remanescente de 98.505,58m², situada na Rua São Bento, bairro Gaspar Mirim, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 10.385. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico JULIANO CHIESA, CREA/SC nº 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 09 de Julho de 2021. ART nº 7283621-3. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 09 de agosto de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DIMAS EVALDO BECKER**

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Dimas Evaldo Becker, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO JOÃO GUILHERME composto: QUADRA A: 01 -- 450,72m²; 02 -- 440,70m²; 03 -- 873,36m²; 04 -- 650,10m²; 05 -- 665,13m²; 06 -- 675,43m². QUADRA B: 01 -- 486,40m²; 02 -- 605,85m²; 03 -- 379,13m²; 04 -- 375,00m²; 05 -- 375,00m²; 06 -- 375,00m²; 07 -- 495,93m²; 08/AEC -- 981,62m²; 09/AV -- 1.326,66m²; 10 -- 523,15m². QUADRA C: 01 -- 552,28m²; 02/AV -- 1.462,42m²; 03 -- 442,94m². QUADRA D: 01 -- 778,39m²; 02 -- 414,91m²; 03 -- 395,34m²; 04 -- 395,17m²; 05 -- 375,24m²; 06 -- 450,18m²; 07 -- 651,21m²; 08 -- 405,12m²; 09 -- 573,98m²; 10 -- 526,17m²; 11 -- 360,00m²; 12 -- 360,00m²; 13 -- 414,72m². QUADRA E: 01 -- 406,60m²; 02 -- 369,99m²; 03 -- 415,74m²; 04 -- 593,52m²; 05 -- 718,67m²; 06 -- 1.253,21m²; 07 -- 1.350,32m²; 08 -- 1.533,03m²; 09 -- 2.805,99m²; Área Remanescente -- 28.127,27m². Área ocupadas pelas Ruas: Rua "A" -- 1.612,23m²; Rua "B" -- 1.995,33m²; Rua "C" -- 1.011,09m²; Rua "D" -- 1.030,34m²; e Rua "E" -- 2.313,42m². Do terreno situado na Avenida XV de Novembro, Centro, Atalanta-SC, matriculado sob nº 3.207 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 497/2021 IMA; Licença Ambiental Prévia -- LAP nº 8331/2014 - IMA. Ituporanga, 09 de agosto de 2021. Sandro Rafael Amaral, Oficial Interino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA MERCEDES FRANÇA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Maria Mercedes França, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 564,30 m²; Área 02 -- 925,00m²; Área 03 - 1.074,80m². Do terreno situado na Rua Prefeito Virgílio Scheller, Gabiroba, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 36.006 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emílio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante nº 3184/2021. Ituporanga, 10 de Agosto de 2021. Susana Deise Sebold Aparício, Oficial Substituta:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 349.508 Requerentes: Jaime Raitz, CPF 481.273.459-20 e Solange Raitz, CPF 632.358.469-72. Matrícula: 142.455 Área a usucapir: 13.776,26 m² Proprietários do imóvel

usucapiendo e credores: Anilaria Wodtke Nessler e Adilson Wodtke Nessler. Usufrutuária: Elly Wodtke. Proprietários dos imóveis confrontantes e credores: Anilaria Wodtke Nessler e Adilson Wodtke Nessler. Usufrutuária: Elly Wodtke. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Extraordinária com 17 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRF/CFT nº BR20200493517; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARMEM LUCIA INÁCIO

Com base na Lei 9.514/97, fica Carmem Lucia Inacio, representante legal da devedora fiduciante Regecar Retífica de Carcaças Ltda ME, intimada a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 78.032) firmado em data de 28/01/2014 com o Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ISIDERIO EGER, MARIA EZONETE EGER

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes ISIDERIO EGER, CPF 309.379.579-68, e sua esposa MARIA EZONETE EGER, CPF 947.483.149-15, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO EGER, com área de 75.055,57 m², oriundo da matrícula 22.924, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Junior Ugarte Kruger, CFT/SC nº 08051234901, TRT nº BR20190291473. Apresentado Decreto Municipal nº 81/2021 de 13.04.2021, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 27.07.2020 e certidão ambiental datada de 09.02.2021. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 10 de agosto de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BERNADETE LUIZA BORTOLOTTTO

Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Bernadete Luiza Bortolotto (CPF 531.263.199-04), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 46.336, do terreno urbano, situado em Seção Selva, Município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, à Rua Luiz Mario Bortolotto, Área nº 03, com a área de 759,285m², matriculado sob nº 14.743, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 18 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 06 de agosto de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 7832422-3 e Autorização Ambiental nº 09/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 20 de maio de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 46.336, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANGELA MARIA BORTOLOTTTO GAVA, LAENIO ARISTIDES GAVA

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Angela Maria Bortolotto Gava (CPF 018.470.539-80) e seu esposo Laenio Aristides Gava (CPF 641.647.309-78), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 45.650, do terreno urbano, situado em Seção Selva, Município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, à Rua Luiz Mario Bortolotto, Área nº 04, com a área de 817,035m², matriculado sob nº 14.744, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 05 de abril de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 06 de agosto de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 6719165-5 e Autorização Ambiental nº 012/2019, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 24 de julho de 2019. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 45.650, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NINITA FARIAS

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NINITA FARIAS, objeto da Matrícula

n.º 6431, situado na esquina da Rua Helmuth Muller com a Rua Papa João XXIII, no bairro Santa Rosa, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 586297/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILSON DE SOUSA, MARLI BESCHINOK DE SOUSA, ORLANDO DE SOUSA, DIOCLEZIA RIBEIRO CORRÊA SOUSA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VILSON DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1962, filho de Bernadete Coelho de Sousa e Jairo Daniel de Sousa, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1.421.911-5, órgão emissor SESP-SC, expedida em 04/11/2003, inscrito do CPF nº 466.485.509-53, e sua esposa MARLI BESCHINOK DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, nascida em 22/08/1964, filha de Erica Beschinock e Fridolino Beschinock, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 7R-1.429.772, órgão emissor SESP-SC, expedida em 14/02/1997, inscrita do CPF nº 024.517.989-55, casados desde 12/05/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento sob matrícula número 106096 01 55 1984 2 00003 079 0000410 07, da Escrivania de Paz de Aurora/SC, residentes e domiciliados na localidade de Chapadão Nova Itália, s/n, no município de Aurora, Estado de Santa Catarina, e ORLANDO DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, nascido em 11/05/1968, filho de Bernadete Coelho de Sousa e Jairo Daniel de Sousa, autônomo, portador da cédula de identidade nº 2.281.709, órgão emissor SESP-SC, expedida em 01/04/2014, portador do CPF nº 660.903.349-87, casado desde 08/03/1991 com DIOCLEZIA RIBEIRO CORRÊA SOUSA, de nacionalidade brasileira, nascida em 20/06/1972, filha de Zuleide Ribeiro Correa e Luiz Gonzaga Correa, revisora, portadora da cédula de identidade nº 2.485.015-2, órgão emissor SESP-SC, expedida em 06/09/2000, portadora do CPF nº 702.822.349-34, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de 26/12/1977, conforme Certidão de Casamento sob matrícula número 104810 01 55 1991 2 00094 288 0007948 96, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, residentes e domiciliados na Rua Linus Reiter, nº 149, bairro Velha Central, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do LOTEAMENTO CANTO DOS PÁSSAROS, do terreno situado parte na zona rural e parte no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Roland Gunther, bairro Chapadão Nova Itália, matriculado sob número 61.171, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: QUADRA "A" -- contendo 28 (vinte e oito) lotes, e a QUADRA "B" -- contendo 28 (vinte e oito) lotes, sendo 01 (um) lote Área de Equipamentos Comunitários, e 01 (um) lote Área Verde, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Rodrigo Arndt - CREA/SC nº 139503-5 -- ART nº 6395618-8. -- Licença Ambiental Prévia -- LAP e Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 141307021018 - Licença Ambiental de Operação nº 4210/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALDO SCHEIDT**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA, situado na Avenida 7 de setembro, nº 158, 1º andar, sala 01, Centro, Rio do Sul/SC, neste ato representado por sua Oficial, Sra. Zuleida Luciano, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, vem NOTIFICAR: ALDO SCHEIDT (CPF nº 145.076.769-91), para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito por FRANCISCO MANOEL SOARES SENS, FRANCIANE HENN, MARIA SALETE FOSTER SOARES MORATELLI, LEANDRO MORATELLI e EROTIDES FOSTER SOARES, solicitando alterações de medida perimetral e de área do imóvel este situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no lado esquerdo da Alameda Aristiliano Ramos, Bairro Centro, contendo a área de 1.063,00m² (um mil e sessenta e três metros quadrados), que após levantamento topográfico passou a contar com a área de 1.198,67m² (um mil, cento e noventa e oito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), devidamente matriculado sob nº 19.753, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, confinante com o imóvel que lhe pertence, podendo Vossa(s) Senhoria(s) inteirar-se da documentação arquivada neste Ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Rio do Sul/SC. A Oficial, Zuleida Luciano.

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO HILTON DE SOUZA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ANTÔNIO HILTON DOS SANTOS, brasileiro, pecuarista, nascido em 31.07.1937, portador da cédula de identidade RG nº 1.623.215 SESP SC emitida em 02.07.2019, e inscrito no CPF MF sob o nº 105.989.799-72, casado com ZULMA ANTUNES DE SOUZA, brasileira, do lar, nascida em 10.05.1940, portadora da cédula de identidade RG nº 2.595.371 SESP SC emitida em 16.05.2019, e inscrita no CPF MF sob o nº 061.921.989-00, casados desde 19.07.1958 pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Coronel Cordova, n. 1284, Apto. 12, Centro, Lages, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.401, fls. 001 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 07 (sete) áreas sendo: Área 1 com 472,59 m² (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), Área 2 com 476,93 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados), Área 3 com 442,20 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte centímetros quadrados), Área 4 com 450,24 m² (quatrocentos e cinquenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), Área 5 com 457,67 m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), Área 6 com 472,59 m² (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), e Área 7 com 476,93 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE URUBICI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.292,00 m² (sete mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados), localizado na Rua Ricardo Kruger, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 7.926, fls. 001 do Livro 2-AQ. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) áreas sendo: Área 1 com 1.209,00 m² (um mil, duzentos e nove metros quadrados), Área 2 com 1.415,00 m² (um mil, quatrocentos e quinze metros quadrados), Área 3 com 3.414,00 m² (três mil, quatrocentos e quatorze metros quadrados), Área 4 com 1.254,00 m² (um mil, duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ASSIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DIRCE FERRAZ DE OLIVEIRA

Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que de acordo com o § 4º, do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o item 418.21, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo; e ainda, de acordo com artigo 16 do Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça, foi requerido por MARIA DIRCE FERRAZ DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.021.288-73, portadora do RG sob o nº 5.411.899-2/SSP-SP, divorciada, bancária aposentada, residente e domiciliada na Avenida Abílio Duarte de Souza, nº 429, Vila Rosângela, Assis/SP, a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade usucapião extraordinária, com fulcro no artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel situado na AVENIDA ABÍLIO DUARTE DE SOUZA, distante 33,00 m, em reta mais 14,14 m, em curva da RUA LUIZ BORGES, nesta cidade de Assis/SP, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto (P-01), cravado na divisa com o lote nº. 125 e segue em reta confrontando-se com a Avenida Abílio Duarte de Souza, na distância de 20,00 m, até o ponto (P-02), do ponto (P-02), deflete à direita na distância de 30,00 m, confrontando-se com o lote nº. 128, objeto de origem na matrícula nº. 31.948 do SRI de Assis/SP de (propriedade de Wagner Veiga e sua esposa), até o ponto (P-03), do ponto (P-03) deflete-se a direita na distância de 10,00 m, confrontando-se com o lote nº. 10 (propriedade de L.M. Atacados Ltda), objeto de origem na matrícula nº. 39.415 do SRI de Assis/SP até o ponto (P-04), do ponto (P-04) segue em reta na distância de 10,00 m, confrontando-se com o lote nº. 09 (propriedade de L.M. Atacados Ltda), objeto de origem na matrícula nº. 39.414 do SRI de Assis/SP até o ponto (P-05), do ponto (P-05) deflete-se a direita na distância de 30,00 m, confrontando-se com o lote nº. 125 (propriedade de Nelson Tavares e sua esposa), objeto de origem na matrícula nº. 32.051 do SRI de Assis/SP, até o ponto (P-01), início desta descrição, encerrando a área de 600,00 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis/SP sob o Setor 006 - Quadra 200 - Lote 126, originário das Matrículas nº. 58.002 e 58.003, desta Serventia, em nome de JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.372.981-91, e portador do RG nº 2.301.959/SSP-SP,

brasileiro, economista, e sua mulher, MARIA APARECIDA DE CAMPOS BRANDO SANTILLI, inscrita no CPF/MF sob o n.º 066.202.721-34, portadora do RG sob o n.º 818.736/SSP-SP, brasileira, aposentada, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.015/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Capitão Assis, n.º 861, por encontrar-se na posse mansa, pacífica, contínua e incontestada, com ânimo de dono desde o dia 26 de março de 1.994, por mais de 15 (quinze) anos. Diante disso, nos termos da referida legislação, cientificamos terceiros eventualmente interessados para se manifestarem sobre o referido procedimento prenotado nesta Serventia, sendo que, nos termos do subitem 418.21.1, c/c §2º do art. 16 do Prov.65 do CNJ, decorridos 15 (quinze) dias após o decurso do prazo do edital, na ausência de qualquer impugnação fundamentada, proceder-se-á o devido registro da usucapião extrajudicial pretendida, de que trata o artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73. A impugnação fundamentada deverá ser feita no endereço desta Serventia, à Avenida Rui Barbosa, n.º 890, térreo, Centro, nesta cidade de Assis/SP. Dado e passado pelo Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP, aos 11 de agosto de 2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - TAQUARITINGA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIO TINTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO MARIA LENIR PINOTTI ANSELMO, Oficiala Designada do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo a atribuição conferida pela Lei Federal n.º 6.766/1979, foi-me apresentado o Requerimento datado de 11 de junho de 2021, Prenotado sob o n.º 143.297, em 23 de julho de 2021, subscrito por RIO TINTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.773.454/0001-84, com sede na Rua da República, n.º 673, Centro, em Taquaritinga/SP, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO do imóvel situado no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, constituído de uma área de 128.653,03 metros quadrados, imóvel descrito na Matrícula n.º 40.293, denominado "Quinta da Boa Vista", os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, passando referido imóvel, após o loteamento a ser constituído de 303 NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 13 quadras, tudo em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.214, de 22 de fevereiro de 2020, parcialmente alterado pelo Decreto n.º 5.261, de 27 de abril de 2021, Certificado GRAPROHAB n.º 222/2020, Planta e Memorial Descritivo e croqui de Localização abaixo. O loteamento terá as seguintes características: 1) Área de Lotes (n.º de lotes: 303): 63.564,55 m² (49,41%); 2) Áreas Públicas: 2.1) Sistema Viário: 32.875,89 m² (25,55%); 2.2) Áreas Institucionais: 6.433,08 m² (5,00%); 2.3) Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1) Áreas Verdes/APP: 22.349,17 m² (17,372%); 2.3.2) Sistema de Lazer: 3.430,34 m² (2,67%); 3) Outros (especificar); 4) Área Loteada: 128.653,03 m² (100,00%); 5) Área Remanescente; 6) Total da Gleba: 128.653,03 m². Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, ou tiver alguma impugnação, deverá, dentro de 15 (quinze) dias corridos contados da última publicação, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito, perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga/SP, situado na Rua Miguel Anselmo, n.º 352, Sala 01, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e sem impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado aos 11 de agosto de 2021. A Oficiala Designada, (Maria Lenir Pinotti Anselmo).-

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 11/08/2021 17:56:28 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

